



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 697/2023

**“ALTERA A LEI Nº 429 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO AEROPORTO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 429 de 27 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração;

"Art. 1º Fica denominado **“AEROPORTO MUNICIPAL EURIDES FLORENTINO”** o Aeroporto Municipal de Novo Progresso- Pá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso/PA 06 de novembro de 2023.

***Gelson Luiz Dill***  
Prefeito Municipal

